



PORTARIA N.º 505/2020

Concede férias aos servidores municipais

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Catia Raquel Rosnieski Coppini, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 765, padrão 12, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 01-03-2017 a 28-02-2018, a serem gozadas de 16-04-2020 a 30-04-2020.

Marta Scherdien Dos Santos, Cirurgião Dentista, matrícula nº 36, padrão 14, triênio 08, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 02-08-2018 a 01-08-2019, a serem gozadas de 22-04-2020 a 11-05-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de abril de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 15-04-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 15-04-2020 a 29-04-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 15-04-2020
Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br